

Ata final de Apuração das eleições realizadas - em segundo turno - no dia 15 de novembro de 1994, nos Municípios de Riaduma e de Ranópolis, GO, da 112ª Zona Eleitoral.

Nos quinze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (15/11/94), nesta cidade de Riaduma, Estado de Goiás - após encerradas as eleições, às 17:00 horas do dia 15 de novembro de 1994, realizadas nos Municípios de Riaduma e de Ranópolis - às 18:30 horas reuniu-se a Junta Eleitoral, constituída pelos senhores Sr. Algeniro Carvalho Neto, juiz Eleitoral, Presidente da Junta, Antonio Ribeiro de Melo, Juiz, Machado da Silveira, Marcos Antonio Marinho Barreto e Valdivino Cordeiro de Andrade, membros, comigo, Odeilton Ferreira Belizário de Santana - Juiz e as turmas apuradoras, após verificada a presença justificada da escrutinadora Valquiria Romana de Faria, substituída por Maria Aparecida Soares, procedeu-se a apuração dos votos recebidos, começando-se pelo Município de Ranópolis. Iniciados os trabalhos, estes transcorreram normalmente não sendo verificada nenhuma ocorrência ou suscitada qualquer impugnação. Funcionaram todas as quarenta seções que após as agregações devidas permaneceram-se em trinta e duas (32) Seções nos dois municípios, totalizando dez mil quinhentos e noventa e nove (10.599) eleitores aptos a votar, dos quais sete mil, setecentos e dois (7.702) compareceram e votaram conforme respectivos Boletins de Apuração, verificando-se, assim, uma abstenção

de 30.54% no Município de Rianápolis, e, uma
 percentagem de 25.47% no Município de Rialma.
 Após totalizados todos os Boletins de urnas foram
 encontrados os seguintes resultados: em RIANAPOLIS

Para Governador: _____ x _____ x _____ x _____
 00391 - Búcia Janja 1.560 votos
 00151 - Maqueto Vilela 1.004 votos
 00095 - Brancos 40 votos
 00096 - Nulos 100 votos

Em RIALMA: _____ x _____ x _____ x _____
 Para Governador: _____ x _____ x _____ x _____
 00391 - Búcia Janja 3.176 votos
 00151 - Maqueto Vilela 1.638 votos
 00095 - Brancos 28 votos
 00096 - Nulos 156 votos

Nada mais havendo a contar, lavrou-se a pre-
 sente ata, após encerrada a operação às 19:50
 horas, mecanizando-se os Boletins de urnas
 em acompanhados da 1ª via dos espelhos e
 disquetes contendo Backup's, ao Tribunal Regional
 Eleitoral de Goiás, encerrando-se a presente que-
 lida e pedida conforme, vai assinada pelo J. Juiz
 Eleitoral, Sr. Algomiro Carvalho Neto, pelo Promotor
 Eleitoral, Sr. Paulo César Augusto de Oliveira Lima,
 e, por mim, Carla Patrícia, Secretário-Geral

Carla Patrícia
 Secretária-Geral

Algomiro Carvalho Neto
 Algomiro Carvalho Neto
 Juiz Eleitoral

VISTOS EM CORREIÇÃO
 Rmo-60.04/152/197.

Algomiro Carvalho Neto
 Algomiro Carvalho Neto